‘INDICAÇÃO Nº 06057/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à instalação de ondulação transversal (lombada) na Rua Emboabas, nas proximidades do nº 571, no Bairro Santa Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a construção de ondulação transversal (lombada), em conformidade com o disposto na Resolução nº 39/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou a instalação de outros dispositivos redutores de velocidade na Rua Emboabas, nas proximidades do nº 571, no bairro Santa Rita de Cássia, neste município.

**Justificativa:**

 Moradores da Rua Emboabas abordaram esse Vereador solicitando providências referentes à construção de uma lombada na altura do nº 571.

Conforme relatos dos moradores locais, a referida via pública é bastante movimentada, e por não possuir nenhum tipo de redutor de velocidade é considerada pelos moradores como muito perigosa, principalmente nos horários de pico que coincidem com o horário de saída das crianças das escolas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de novembro de 2013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-